



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.594/2018.

Ementa: Revoga o Decreto 1.439/2016.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Orgânica Municipal, art. 71, VI.

Decreta:

Art. 1º - Fica inteiramente revogado o Decreto 1.439/2016, que declara de Utilidade Pública e Interesse Social lotes urbanos localizados no município de Siqueira Campos para fins de desapropriação amigável ou judicial.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 14 de maio de 2018.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal